

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA PORTELA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED] SDS-PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA PORTELA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na [REDACTED] inscrita no CNPJ sob nº 35.551.831/0001-36, por seu representante legal **MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL**, brasileiro, solteiro, médico, portador de cédula de identidade nº [REDACTED] doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos de exames de ecocardiogramas e pareceres cardiológicos para pacientes internados na sede do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 01 de 22 de 2025

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL
Data: 2025.05.24 11:11:00

DISTRATADA
EMPRESA PORTELA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL

ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
GESTORA DO CONTRATO
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

FISCAL DO CONTRATO

Gilcella Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



[Faint, illegible text]